



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02
 Companhia Energética de Pernambuco
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
 CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005043-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
 FRANCISCO TADEU B DE ALENCAR

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 RUA EVARISTO DA VEIGA 217 SL- 608

CPF: 352.844.204-20

CASA AMARELA RECIFE
 RECIFE PE
 52070-100

CLASSIFICAÇÃO
 E3 COMERCIAL
 OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADE
 Monofásico

CONTA CONTRATO MÊS/ANO
 7018131271 11/2017
 DATA DE VENCIMENTO
 20/12/2017
 TOTAL A PAGAR (R\$)
 308,55

Nº DA NOTA FISCAL	SERIE	EMISSÃO
003252117	ÚNICA	27/11/2017
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
27/11/2017	2001236174	6024069

DESCRIÇÃO DA QUANTIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh)	350,000000	0,69156348	242,04
Acréscimo Bandeira VERMELHA			24,21
Contribuição Iluminação Pública			33,72
ICMS Subvenção-CDE-NF 003240388-28/09/17			1,72
Multa por atraso-NF 003225297 - 27/10/17			5,12
Juros por atraso-NF 003225297 - 27/10/17			1,45
Atualização IGPM-NF 003225297 - 27/10/17			0,28

TOTAL DA FATURA 308,55

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	LEITURA	ATUAL DATA	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
314154554	CAT	27-10-2017	9.295,00	27-11-2017	9.615,00	31	1,00000		360,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano kWh	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
NOV17 350			
OUT17 342	ICMS 266,25	25,00	66,58
SET17 346	PIS 266,25	1,00	2,66
AGO17 271	COFINS 266,25	4,54	12,08
JUL17 225			
JUN17 250			
MAI17 293			
ABR17 315			
MAR17 307			
FEV17 323			
JAN17 320			
DEZ16 368			
NOV16 321			

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Descrição	Valor (R\$)	Porcentagem (%)
Geração de Energia	62,69	31,08%
Transmissão	6,08	2,55%
Distribuição (Celpe)	55,87	21,36%
Perdas de Energia	17,07	6,41%
Energia Setorial	21,44	8,05%
Tributos	81,59	26,54%
Total	200,70	100%

Consumo Ativo (kWh) 0,46036000

RESERVAÇÃO DE ENDEREÇO: BB76.CFEE.DA99-1BAC.18D4.1E78.0181.91EE

A data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2% (Res 41/ANNEEL). Juros 1% na Lei 10.438/02 e atualização monetária no próx. mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo de faturamento para os padrões de atendimento comercial.

RESERVAÇÃO DE ENDEREÇO

CONSUMO TAMARINERA	VALOR APLICADO set/2017	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÁXIMO
DIC	0,00	4,95	9,91	19,82	220	202	231
FEB	0,00	3,11	6,22	12,45			
DEZ	0,00	2,77	0,00	0,00			

Limite DCR: 12,22 EUSD - Valor de Encargo de Uso do Sistema de Distribuição - R\$ 60,69

CONTA CONTRATO MÊS/ANO DATA DE VENCIMENTO TOTAL A PAGAR (R\$)
 7018131271 11/2017 20/12/2017 308,55

8382000003-7.08550011007-6 01813127110-8 10628449583-8



SISBE - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/12/2017 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.16.45
8633908633

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: FRANCISCO T B ALENCAR

AGENCIA: 8633-9 CONTA: 4.020-7

=====
Convenio CELPE

Codigo de Barras 83820000003-7 08550011007-6

 01813127110-8 10628449583-8

Data do pagamento 04/12/2017

Valor Total 308,55
=====

DOCUMENTO: 120402

AUTENTICACAO SISBB:

4.34B.222.1C4.973.0B5